Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 às 19:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7678880: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3º ACENDER DAS LUZES DE NATAL Nº 001/2025 INSCRIÇÕES PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, FEIRINHA CULTURAL E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7678880

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3º ACENDER DAS LUZES DE NATAL Nº 001/2025 INSCRIÇÕES PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, FEIRINHA CULTURAL E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o presente edital de chamamento para seleção de artistas, artesãos, projetos culturais escolares ou comunitários, empreendedores culturais e gastronômicos interessados em participar da **3º Acender Das Luzes De Natal**, que será realizado de 19 de novembro à 19 de dezembro de 2025, na Rua Rozelinda Terezinha da Costa Sá,123 - Centro, Paulo Lopes - SC, 88490-000.

1.DO OBJETIVO

Selecionar atrações culturais, expositores e empreendedores locais para compor a programação do 3º Acender das Luzes de Natal, promovendo:

- A valorização da arte, cultura e talentos locais;
- O fortalecimento do artesanato e da economia criativa;
- A geração de renda por meio da gastronomia e empreendedorismo local;
- Um espaço de lazer, identidade e integração comunitária.

2.DATA E HORÁRIO

Os participantes devem estar preparados para suas apresentações nas datas e horários que serão enviados pelos organizadores até o dia 15 de novembro de 2025. O espaço estará aberto ao público nos seguintes horários:

- 19/11/2025: 18h às 22h
- 28/11/2025: 19h às 22h
- 05/12/2025: 19h às 22h
- 12/12/2025: 19h às 22h
- 19/12/2025: 19h às 22h

3.DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Apresentações Artísticas

Vagas: Conforme viabilidade técnica e curadoria da Secretaria.

Podem participar:

- Grupos ou artistas de música, dança, teatro, contação de histórias e quaisquer outras manifestações populares;
- Projetos culturais escolares ou comunitários.

Informações obrigatórias para inscrição: Ver ANEXO I - Ficha de Inscrição.

3.2. Feira Cultural e Artesanato

Vagas: 20 expositores

Podem participar:

- Artesãos e artesãs com produção própria;
- Artistas visuais e expositores de produtos culturais;
- Escritores independentes
- Projetos socioculturais.

Critérios de seleção:

- Variedade de produtos;
- No caso de o número de inscrições ultrapassar o número de vagas, será realizado sorteio como critério de desempate.

Informações obrigatórias: Ver ANEXO I - Ficha de Inscrição.

3.3. Praça de Alimentação

Vagas: 20

Categoria	Vagas	Estrutura oferecida
Lanches (salgados, cachorro-quente)	8	Cobertura e ponto de energia
Outros (doces, sucos, bolos etc.)	4	Corbetura e ponto de energia
Ambulantes (foodbike, carrinho etc.)	8	Ponto de energia

Podem participar:

- Empreendedores **locais** da gastronomia artesanal e tradicional;
- Ambulantes com estrutura própria.
- Em caso de não preenchimento das vagas por empreendedores locais as vagas também poderão ser preenchidas por empresas/pessoas de outros municípios.

Observação:

Não haverá limitação quanto à repetição de itens entre os participantes. Produtos similares poderão ser comercializados em caso de não termos inscrições de produtos variados o suficiente.

Critérios de seleção:

- Variedade de Produtos;
- Desempate por sorteio.

Informações obrigatórias: Ver ANEXO I - Ficha de Inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 20/10/25 à 31/10/25

Locais:

- Presencialmente na Sala do Empreendedor – Rua Rozelinda Terezinha da Costa de Sá, SN, Centro, Paulo Lopes, (das 07h às 13h).
- Online via formulário pelo WhatsApp: 48 99119-5319.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos selecionados será publicada no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia **03/11/25.**
Havendo mais inscrições que vagas, será realizado **sorteio público** para seleção dos participantes, de forma transparente.

6. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- Cumprir os horários de montagem e desmontagem;

- Manter o espaço limpo e organizado;
- Disponibilizar extensão longa para captação de energia;
- Utilizar a estrutura disponibilizada com responsabilidade;
- Autorizar o uso de imagem para divulgação institucional;
- É proibida quaisquer embalagens de vidro na praça de alimentação.
- Não repassar a vaga a terceiros nem terceirizar o trabalho.
- É obrigatória participação em todo o cronograma sendo tolerada apenas 1 falta com justifica.
- O não cumprimento das obrigações acarretará em impedimento de participação em outros editais disponibilizados pela prefeitura inclusive AGROPOLO.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação é gratuita e voluntária;
- Não haverá repasse financeiro por parte da Prefeitura;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

- A inscrição implica aceitação integral dos termos deste edital.

Paulo Lopes, 17 de Outubro de 2025.

LEONARA RODRIGUES SEBASTIAO:05824582939

Assinado de forma digital por LEONARA RODRIGUES SEBASTIAO:05824582939
Dados: 2025.10.17 18:54:18 -03'00'

Leonara Rodrigues Sebastião
Secretaria de Cultura e Turismo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: ( ) Apresentação Artística ( ) Feirinha Cultural ( ) Praça de Alimentação
Subcategoria (no caso da alimentação): ( ) Lanches ( ) Outros ( ) Ambulante

Nome completo: _____
Nome fantasia (se houver): _____
CPF ou CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Telefone/WhatsApp: _____
E-mail: _____

Descrição da atividade/produto a ser apresentado/comercializado:

_____
_____

Necessidades técnicas ou estruturais (se houver):

_____

Autorizo o uso de minha imagem e de meu trabalho para fins de registro e divulgação institucional do evento.

Assinatura: _____
Data: / /2025.